

**ENCONTROS REGIONAIS
TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, POVOS
TRADICIONAIS E COMUNIDADES ESPECÍFICAS**

Relatório de Sistematização – Salgueiro

**RECIFE – PE
AGOSTO / 2022**



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

Programa Primeira Infância do SUAS – Programa Criança Feliz

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Secretaria Executiva de Assistência Social

Governo Federal

Ministério da Cidadania

Secretaria Nacional da Primeira Infância



Relatório de Sistematização:

III Encontro Regional sobre Trabalho Social com Família, Povos Tradicionais e Comunidades Específicas

Cidade:

Salgueiro - PE

Elaborado por:

Geová Silvério de Paiva Júnior

E-mail: geova.spj@gmail.com

CNPJ: 46.835.116/0001-41

**RECIFE – PE
AGOSTO / 2022**

LISTA DE SIGLAS

ASCQUIMI – Articulação Social das Comunidades Quilombolas de Mirandiba

BCP – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único

CDC – Centro de Desenvolvimento e Cidadania

COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NIS – Número de Identificação Social

NOBSUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RANI – Registro Administrativo de Nascimento Indígena

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SDSCJ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

SEAS – Secretaria Executiva de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UNB – Universidade de Brasília

UNG – Universidade de Guarulhos

Sumário

LISTA DE SIGLAS	2
1. APRESENTAÇÃO	4
2. ABERTURA: Qualificação do atendimento aos povos tradicionais e comunidades específicas na política de assistência social	5
3. MESA DA MANHÃ: Diversidade cultural e territorialidade no Estado de Pernambuco	6
3.1 Diversidade sociocultural e territorialidades: experiências de Pernambuco	6
3.1.1. Povos Tradicionais e Comunidades Específicas no Cadastro Único - Flávio Lopes	6
3.1.2. Diversidade Sociocultural e Territorialidades: Experiências de Pernambuco – Aline Maria e Maria José	13
3.2. Roda de conversa com representantes dos povos tradicionais e comunidades específicas	16
3.2.1. Representante Quilombola – Maria Aparecida Mendes (Quilombo Conceição das Crioulas)	16
3.2.2. Representante Indígena – Antônio Possidônio Bezerra	17
3.2.3. Representante de Comunidade de Terreiro – Cícero Afonso da Silva	18
3.2.4. Considerações	19
4. MESA DA TARDE: Povos Tradicionais na Proteção Social Básica do SUAS e a diversidade das vivências com crianças na primeira infância	21
4.1. Considerações Finais	28
5. REFERÊNCIAS	30
6. ANEXOS	32
6.1. Fluxo de acompanhamento familiar no âmbito das ações competentes ao CRAS	32
6.2. Referências Técnicas Metodológicas para o Trabalho Social com Famílias	33
6.3. Municípios participantes do encontro	34
6.4. Avaliação do Evento	34

1. APRESENTAÇÃO

No dia 07 de julho de 2022, no Campus Salgueiro do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, localizado no município de Salgueiro, das 08 às 16 horas, foi realizado o terceiro de um grupo de encontros regionais sobre trabalho social com famílias, povos tradicionais e comunidades específicas. O evento é organizado pelo Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC) em parceria com a Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) do Governo do Estado de Pernambuco.

Os encontros visam qualificar os profissionais da assistência social de Pernambuco para o trabalho no programa Primeira Infância do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Programa Criança Feliz, do governo federal vinculado à Secretaria Nacional da Primeira Infância do Ministério da Cidadania. Nesse sentido, foram propostas discussões e debates em torno das especificidades culturais dos povos tradicionais e comunidades específicas do Estado a exemplo de indígenas, quilombolas e ciganos e dos modos particulares de vivência de suas famílias e crianças. A ação configura-se como instrumentalização importante para os profissionais a trabalharem com esse tipo de público do Programa Criança Feliz de modo a melhor capacitá-los para uma atuação de assistência e proteção social de valorização e respeito à diversidade pluriétnica.

Sobre o Programa Criança Feliz, seu objetivo é o desenvolvimento integral da primeira infância, desse modo, atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único (CadÚnico), crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BCP) e crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida de proteção¹.

O presente relatório sistematiza os debates e reflexões trazidos das mesas do evento aqui apreciado que contou com 117 participantes majoritariamente profissionais da assistência social de 24 municípios. Marcaram presença técnicos e gestores dos sertões do Araripe, Central e do São Francisco.

Diante do exposto, espera-se, portanto, que este documento se configure como ferramenta de consulta e aperfeiçoamento aos que por ele busque. Para este fim, as informações serão estruturadas a partir de momentos sendo o primeiro de abertura, o segundo correspondente ao período da manhã, subdividido em duas mesas temáticas: “Diversidade sociocultural e

¹ Maiores detalhamentos do Programa Criança feliz podem ser consultados no website: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz>.

territorialidades: experiências de Pernambuco” e “Roda de conversa com representantes dos povos e comunidades específicas”. O terceiro momento, ocorrente no período da tarde, fará a sistematização da terceira mesa, intitulada “Povos Tradicionais na Proteção Social Básica do SUAS e a Diversidade das Vivências com Crianças na Primeira Infância”.

2. ABERTURA: Qualificação do atendimento aos povos tradicionais e comunidades específicas na política de assistência social

Participantes	
Marcones Libório de Sá	Prefeito de Salgueiro
Micheline Rosana	Diretora de Assistência Social de Salgueiro
Cilene Aragão	Assistente Social, Coordenadora de Serviços Socioassistenciais – Secretária Executiva de Assistência Social (SEAS/SDSCJ)
Patrícia Alencar Gomes	COEGEMAS - Parnamirim
Mariano Barros de Oliveira Sá	Vereador Municipal (PDT)

Os participantes da mesa de abertura fazem as devidas saudações à plateia, os agradecimentos as equipes e profissionais responsáveis pela acolhida e realização do evento bem como reforçam o objetivo do mesmo: trazer discussões e reflexões que aprimorem o atendimento aos povos tradicionais e comunidades específicas na proteção básica da assistência social visto esse público ter características culturais e históricas próprias.

Nessa direção, aponta-se que uma nova agenda pública para a proteção social básica está em construção na medida em que se enxerga a desproteção social e a invisibilidade as quais permeiam os povos tradicionais e as comunidades específicas. Tendencialmente localizados em territórios longínquos dos municípios, a distância é um desafio a ser superado junto com a descentralização dos serviços socioassistenciais ofertados pelo SUAS. Faz-se necessário, então, maior presença do Estado de modo a fomentar a articulação com os territórios, ofertar financiamento público adequado para a execução de ações e projetos e abrir canais de participação política para os povos e suas lideranças.

Esses são alguns passos essenciais para o fortalecimento do SUAS de um modo geral e no atendimento a esses segmentos sociais. Aprimorar esse atendimento não demonstra só respeito a história e ao território desse público, também é uma ação reparadora em relação a dívida a qual o Estado brasileiro possui com ele. Políticas Públicas foram construídas ao longo dos anos, contudo, retrocessos governamentais se sucederam mais recentemente na esfera

federal interrompendo as conquistas conseguidas. Soma-se a isso a pandemia de covid 19 que trouxe como agravante a intensificação das desigualdades.

Uma das preocupações levantadas nesse momento foi com a questão da alfabetização. O Brasil é um país o qual ainda produz analfabetos, problema que atinge principalmente as populações mais vulneráveis, dentre elas, os povos tradicionais. A provocativa que fica desse panorama é como avançar nos trabalhos sociais com pessoas excluídas e sem acesso ao conhecimento (por meio da alfabetização)?

Segue-se dessa primeira reflexão, após apresentação cultural de uma companhia de dança local, a composição das mesas de discussão da manhã sobre “Diversidade Sociocultural e Territorialidade: Experiências de Pernambuco” e a “Roda de Conversa com Representantes dos Povos Tradicionais e Comunidades Específicas”.

3. MESA DA MANHÃ: Diversidade cultural e territorialidade no Estado de Pernambuco

Participantes	
Coordenador do debate: Flávio Lopes	Coordenador do Cadastro Único – PE (SDSCJ)
Aline Maria da Silva	Assistente Social, Educadora, Pós-Graduada em Políticas Públicas
Maria José de Souza Silva	Pedagoga, professora quilombola
Maria Aparecida Mendes	Assistente Social pela Universidade de Guarulhos (UNG), Mestre em sustentabilidade junto a povos e territórios tradicionais pela Universidade de Brasília (UNB) e Representante ativista do movimento quilombola da Conceição das Crioulas.
Antônio Possidônio Bezerra	Representante Indígena
Cícero Afonso da Silva	Representante de Comunidade de Terreiro

3.1 Diversidade sociocultural e territorialidades: experiências de Pernambuco

3.1.1. Povos Tradicionais e Comunidades Específicas no Cadastro Único - Flávio Lopes

O coordenador do debate, Flávio Lopes, irá iniciar a mesa fazendo uma exposição a respeito do Cadastro Único, uma ferramenta a registrar e identificar as famílias elegíveis a diversas políticas

públicas e ações sociais governamentais. Atualmente no CadÚnico de Pernambuco tem-se quase 1,5 milhões de famílias totalizando cerca de 5 milhões de pessoas.

Para adentrar a base do cadastro a pessoa deve ter um perfil de renda de até meio salário mínimo ou a família um perfil de renda de até três salários mínimos. Flávio esclarece uma confusão comum de se achar que para adentrar a base do Cadastro Único as pessoas e famílias devem ter o perfil elegível para fazer parte do programa de transferência de renda auxílio Brasil, o que não é verdade.

O perfil para se receber o benefício é um recorte dentro do perfil de pessoas as quais podem estar no Cadastro Único. São elegíveis ao recebimento do auxílio Brasil famílias extremamente pobres (renda familiar até R\$ 105,00) e pobres (renda familiar entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00). Um casal de idosos, por exemplo, no qual apenas um deles receba uma aposentadoria ou BPC ainda que não elegível ao auxílio Brasil, poderia adentrar ao Cadastro Único e ser contemplado por outras ações.

Dentro da vasta gama de pessoas que podem estar no Cadastro Único existem dois grupos específicos – indígenas e quilombolas, exclusivamente eles podem se registrar no cadastro com qualquer documento sem necessariamente ser o CPF e o título de eleitor, obrigatórios para os demais grupos. Indígenas, por exemplo, se apresentarem o RANI – Registro Administrativo de Nascimento Indígena – serão cadastrados e desse processo será gerado um número de NIS (Número de Identificação Social) para a pessoa. O mesmo procede para quilombolas sendo o registro de nascimento suficiente. Dentre muitas ações e políticas possíveis a atender essas populações podemos citar, uma vez estando inseridas no cadastro, o direito a tarifa social de energia, o qual permite que elas não paguem pelo serviço dentro de um consumo de até 100 Kilowatts.

Abaixo segue uma relação dos tipos de famílias pertencentes aos grupos tradicionais e específicos para além de indígenas e quilombolas que podem fazer parte do Cadastro Único e de como o mesmo os define.

Código CadÚnico	Tipo de Família	Definição
101	Família Cigana	Povos ciganos subdividem-se em etnias (as principais, Rom, Calon e Sinti) e formam um grupo heterogêneo. De acordo com seu padrão tradicional de fixação e deslocamento, podem ser nômades (não se fixam), seminômades (se deslocam e se fixam temporariamente) ou sedentários (fixos).

		Características: espírito viajante e sentimento de não pertencer a um único lugar; noção particular de propriedade; leis e regras próprias; comunidade estruturada em torno da unidade familiar; e liderança comunitária exercida por uma figura masculina.
201	Família Extrativista	Os extrativistas são comunidades tradicionais, baseiam sua subsistência na extração dos recursos naturais renováveis e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Incluem-se nesta categoria seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, andirobeiras, catadoras de mangaba, castanheiros, açazeiros, piaçabeiros e outros.
202	Família de Pescadores Artesanais	Aquela que utiliza os recursos pesqueiros extraídos, coletados, apreendidos ou capturados em água doce ou salgada para fins comerciais ou de subsistência (consumo doméstico ou de subsistência). Podendo ser realizada com uso de embarcação de pequeno porte, motorizada ou não, ou sem embarcação (quando há coleta manual nas praias ou mangues).
203	Família Pertencente a Comunidade de Terreiro	As comunidades e povos de terreiro são comunidades tradicionais que utilizam espaços onde se perpetuam valores e símbolos, elementos culturais de tradição de matriz africana. O terreiro se constitui em patrimônio imaterial, onde práticas, conhecimentos e técnicas, expressões, instrumentos, objetos e artefatos são reconhecidos pela comunidade como parte integrante do patrimônio cultural transmitido de geração a geração, com sentimento de identidade e continuidade.
204	Família Ribeirinha	Populações tradicionais que residem, em pequenas comunidades ou isoladas, às margens ou nas proximidades dos rios, se caracterizam por ter como principal atividade de subsistência a pesca e por praticar agricultura de subsistência, com a criação de animais de pequeno porte e extrativismo vegetal.
205	Família de Agricultores Familiares	Aquela cuja sobrevivência vincula-se à atividade agropecuária, praticada, predominantemente, com a força de trabalho familiar, em âmbito doméstico, na produção para autoconsumo e comercialização do excedente. A propriedade familiar não pode ser maior do que 4 módulos fiscais (medida expressa em hectares e que varia de acordo com as características de cada município). As atividades agrícolas desenvolvidas por essas famílias podem envolver o cultivo de hortaliças, plantas medicinais, frutas, flores, bem como a criação de animais de pequeno porte e piscicultura, além da produção

		artesanal e processamento de alimentos e bebidas para o consumo humano.
301	Família Assentada de Reforma Agrária	É aquela que, depois de ter sido assentada em Projetos da Reforma Agrária, firmou com o Incra contrato de concessão de uso de terra e recebeu o Título de Domínio inegociável pelo prazo de dez anos. Essas famílias exploram a terra para produção de bens agrícolas e agropecuários.
302	Família Beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário	Diretamente beneficiada pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que oferece condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento. O programa é composto por um conjunto de ações que promovem o acesso à terra e aos investimentos básicos e produtivos, o que permite estruturar os imóveis rurais.
303	Família Acampada	Aquela que se encontra organizada em movimentos sociais que lutam por acesso à terra e à moradia, tanto na cidade quanto no campo. Os acampamentos são espaços de transição na luta pela terra e pela moradia. Essas famílias podem permanecer acampadas por longos períodos, até que tenham sua situação regularizada.
304	Família atingida por empreendimento de infraestrutura	Aquela que precisar ser deslocada de sua residência devido à construção de barragens, estradas, portos, aeroportos e outros empreendimento de infraestrutura. A ausência de título legal de propriedade, vínculo de emprego ou formalização da ocupação não será critério para excluir famílias ou indivíduos do reconhecimento como atingido. Não se incluem nessa categoria os deslocados para construção de empreendimentos privados, como shopping centers e supermercados, nem atingidos por catástrofes naturais, como deslizamentos e enchentes.
305	Família de Preso do Sistema Carcerário	Aquela que possui componente recolhido a estabelecimento penal, espaço usado pela Justiça com a finalidade de alojar pessoas presas provisoriamente ou condenadas, ou ainda que estejam submetidos a medida de segurança. Não se enquadram neste grupo famílias com jovens submetidos a regime socioeducativo. Caso o preso esteja recolhido a estabelecimento penal há mais de 12 meses, ele não será incluído na lista de Componentes da Família Moradores do Domicílio, mas deve ser lembrado no item 3.09 do formulário principal.
306	Família de Catadores de	Aquela em que um ou mais componentes têm como atividade econômica a coleta de material reciclável e

	Material Reciclável	reaproveitável como papel, papelão e vidro, materiais ferrosos e não ferrosos. A atividade pode se dar nas ruas e lixões, por isso é comum esses trabalhadores serem confundidos com pessoas em situação de rua. Apesar de fazerem da rua seu local de sustento, esta não configura sua sobrevivência nos mesmos termos que para pessoas em situação de rua.
--	----------------------------	---

Fonte: CadSUAS/MC - Maio/2022; Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEAS/SDSCJ

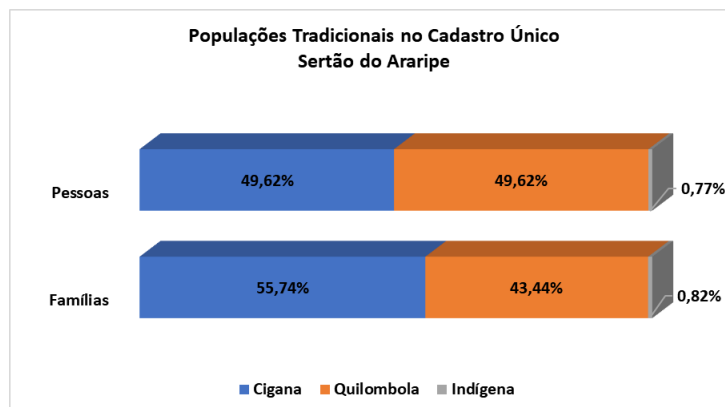
À medida que Flávio vai expondo as definições ele traz alguns pontos de reflexão sobre a invisibilidade de muitos grupos familiares em decorrência de não se autodefinirem por medo de sofrer discriminação. Exemplo disso seriam as famílias de comunidade de terreiro. Dado o histórico de preconceito e discriminação sofridos pelos adeptos das religiões de matriz africana muitos deles não se classificam como membro de terreiro na entrevista do Cadastro Único. Tal comportamento gera subnotificação nos dados e em consequência tem-se ausências e inadequações de políticas públicas destinadas a esse segmento.

Outra questão trazida e relacionada a subnotificação dos dados se refere a discrepância de informações no sentido de, por exemplo, uma cidade ser predominantemente rural e praticamente não existirem famílias de agricultores familiares registradas no cadastro. Essa distorção da representatividade desses grupos no CadÚnico em relação a população traz o questionamento se a busca ativa por eles está sendo feita de fato. Como dito na abertura, os territórios longínquos ocupados pelas populações rurais são um desafio a ser superado no trabalho da assistência social.

Passadas as definições dos tipos de família de comunidades específicas elegíveis a adentrar no Cadastro Único, o debatedor irá apresentar alguns números sempre fazendo a ressalva de que eles podem ser subnotificações das demandas reais no que toca aos povos tradicionais e específicos. Os dados mais recentes para o Estado de Pernambuco apontam para um indicativo de cerca de 19 mil famílias indígenas no Cadastro Único, número aproximado também para as famílias quilombolas. Contudo, sabe-se que esse número poderia ser maior uma vez que povos tradicionais partilham de um contexto de vulnerabilidade social e em sua maioria possuem o perfil para fazer parte do CadÚnico.

Abaixo segue uma sistematização dos dados das populações ciganas, indígenas e quilombolas identificadas no Cadastro Único com foco para as regiões dos sertões do Araripe, Central e do São Francisco.

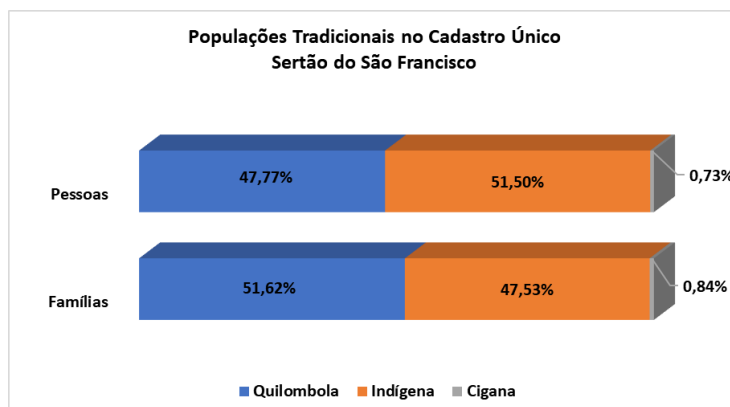
Sertão do Araripe		
Tipo de Família	Famílias	Pessoas
Cigana	68	194
Indígena	1	3
Quilombola	53	194
Total Geral	122	391



Sertão do Araripe				
Municípios	Porte	Famílias	Pessoas	Categoria
Araripina	Médio Porte	1	6	Cigana
		3	17	Quilombola
Bodocó	Pequeno Porte II	1	1	Quilombola
Exu	Pequeno Porte II	4	9	Cigana
		42	156	Quilombola
Ipubi	Pequeno Porte II	5	9	Cigana
Moreilândia	Pequeno Porte I	1	1	Cigana
Ouricuri	Médio Porte	51	154	Cigana
		3	8	Quilombola
Santa Cruz	Pequeno Porte I	6	15	Cigana
		1	3	Indígena
		1	4	Quilombola
Santa Filomena	Pequeno Porte I	1	2	Quilombola
Trindade	Pequeno Porte II	2	6	Quilombola

Sertão Central				
Municípios	Porte	Famílias	Pessoas	Categoria
Cedro	Pequeno Porte I	1	3	Quilombola
Mirandiba	Pequeno Porte I	841	2.252	Quilombola
Parnamirim	Pequeno Porte II	2	5	Quilombola
Salgueiro	Médio Porte	477	1.235	Quilombola
São José do Belmonte	Pequeno Porte II	4	6	Quilombola
Terra Nova	Pequeno Porte I	6	22	Quilombola
Total Geral	-	1331	3523	Quilombolas

Sertão do São Francisco		
Tipo de Família	Famílias	Pessoas
Cigana	32	66
Indígena	1802	4648
Quilombola	1957	4311
Total Geral	3791	9025



Sertão do São Francisco				
Municípios	Porte	Famílias	Pessoas	Categoria
Afrânio	Pequeno Porte I	16	36	Cigana
		127	271	Quilombola
Cabrobó	Pequeno Porte II	1.682	4.324	Indígena
		267	690	Quilombola
Dormentes	Pequeno Porte I	1	4	Quilombola
Lagoa Grande	Pequeno Porte II	5	11	Indígena
		57	120	Quilombola
Orocó	Pequeno Porte I	45	139	Indígena
		502	1.439	Quilombola
Petrolina	Grande Porte	16	30	Cigana
		54	140	Indígena
		32	67	Quilombola
Santa Maria da Boa Vista	Pequeno Porte II	16	34	Indígena
		971	1.720	Quilombola

Trabalhados os dados quantitativos do Cadastro Único a respeito dos povos tradicionais e comunidades específicas fica novamente o alerta sobre a subnotificação desses números, afinal possa ser que haja mais famílias em cidades não listadas das regiões acima, mas que justamente não aparecem por não terem sido identificadas ainda que possuam perfil para estar no Cadastro Único. Um outro ponto a se levantar é que talvez essas famílias estejam em outras categorias como agricultores familiares, extrativistas e daí não aparecerem de fato como povos tradicionais. Diante do exposto é preciso sensibilidade e escuta qualificada entre equipe gestora, técnica e de entrevistadores para dar a devida visibilidade a esses segmentos sociais uma vez que é por meio do CadÚnico que eles serão identificados e terão acesso as políticas sociais.

3.1.2. Diversidade Sociocultural e Territorialidades: Experiências de Pernambuco – Aline Maria e Maria José

Maria José é professora quilombola do município de Mirandiba, do quilombo Feijão e Posse. É liderança comunitária e também faz parte da Federação das Comunidades Tradicionais de Pernambuco e da ASCQUIMI – Articulação Social das Comunidades Quilombolas de Mirandiba.

Ao falar sobre seu município conta ele ser dotado de uma história riquíssima sendo um território no qual cerca de 80% da sua população é negra. O nome Mirandiba, por sinal, é uma referência à primeira mulher negra a fundar a cidade. Em número de comunidades quilombolas ele é um dos maiores do Estado, pois possui 27 comunidades identificadas, o quilombo Feijão e Posse do qual a palestrante faz parte é uma delas. Das 27 comunidades quilombolas no município 11 são reconhecidas pela Fundação Palmares, todas com processo aberto de delimitação e demarcação territorial no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

No que toca a população quilombola em Pernambuco, conforme o primeiro Plano Estadual Pernambuco Quilombola (2016-2019)² haveriam 150 comunidades no Estado. Dados mais recentes, de acordo com nota de 17 de abril de 2020 sobre a Covid 19 emitida pela Coordenação Estadual de Articulação Comunidades Quilombolas de Pernambuco³, apontam que o Estado teria 196 territórios quilombolas somando mais de 500 comunidades totalizando uma população aproximada de 250 mil pessoas.

Para se discutir sobre a situação das comunidades é preciso primeiro fazer menção ao decreto n. ° 4.887, de 20 de novembro de 2003, responsável pelo processo de identificação, regulamentação e demarcação dos territórios quilombolas. Sinaliza-se que comunidades quilombolas não são de fato criadas, elas existem por si só, logo estamos tratando na verdade de um processo de reconhecimento que passa não só pela autodefinição dos povos enquanto quilombolas como também pelo reconhecimento das relações históricas da comunidade com sua ancestralidade, para isso é feito todo um estudo antropológico que busca compreender esse resgate histórico e atestar a legitimidade dessa autodefinição.

² Para consultar o plano vide o site: http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=50e82a83-53d6-470f-a656-b636054672cb&groupId=17459.

³ Nota na íntegra pode ser conferida no site: <https://cebes.org.br/coordenacao-estadual-de-articulacao-comunidades-quilombolas-de-pernambuco-assina-nota-sobre-o-covid-19/21706/>.

No entanto, esse processo de identificação e reconhecimento dos territórios e comunidades quilombolas por parte do Estado ainda é muito deficitário. Em consequência, os dados a respeito desse segmento social permanecem subnotificados acarretando em sua invisibilidade e na ausência de políticas públicas focalizadas a atender a real demanda. Outro ponto seria a falta de assistência social junto as comunidades de uma maneira que elas possam se desenvolver exercendo seu protagonismo, isto é, o papel da assistência seria garantir direitos, mas cabe as comunidades em articulação umas com as outras e com as demais instâncias do Estado se desenvolver sob sua própria lógica de modo a aprimorar e usufruir de forma eficaz desses direitos. Isso, contudo, recai sob a falta de credibilidade dos órgãos públicos na medida em que quando articulações são construídas, elas são extremamente frágeis, prejudicando o processo de desenvolvimento local.

Por se encontrarem em territórios longínquos as comunidades tendem a ser esquecidas uma vez que dada a situação socioeconômica de seus membros eles não conseguem ir aos centros dos municípios para lutarem por seus direitos e, do outro lado, os próprios municípios carecem de trabalhos que os levem até as comunidades. Falta de moradia, ausência de ações sociais regulares como distribuição de cestas básicas aos mais vulneráveis e gestão disso por parte das lideranças comunitárias são outros problemas trazidos pela palestrante. A mesma ainda reforça a assimetria de diálogo entre comunidades e Estado de modo que suas vozes tenham respaldo e seu conhecimento valorizado. É preciso lembrar que o processo de territorialização do quilombo é de primazia de seus membros em consonância com o disposto no decreto 4.887.

Mitigar tais problemas levantados é uma medida de reparação histórica, muito se diz que quilombolas e indígenas querem muitos direitos, Maria José confronta esta ideia dizendo que “*nós temos esses direitos*”, não é questão, portanto, de querer, mas de ter uma vez que eles estão instituídos, inclusive constitucionalmente.

Passando a expor alguns números pertinentes ao território nacional, de acordo com informações mais recentes divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que em 2019 das 5.972 localidades quilombolas, 404 são territórios oficialmente reconhecidos, 2.308 são denominadas agrupamentos quilombolas e 3.260 são identificadas como outras localidades quilombolas. Entre os agrupamentos, 709 estão localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados e 1.599 estão fora dessas terras.

Aline Maria toma a palavra para refletir sobre a importância do reconhecimento das barreiras existentes para o desenvolvimento das populações quilombolas. Tal reconhecimento deve ser feito pelos gestores de todas as esferas – municipal, estadual e federal.

A primeira barreira a ser levantada é o racismo, o qual impede a criação de políticas públicas afirmativas para populações tradicionais e comunidades específicas. Enquanto não se houver de fato o reconhecimento da existência do racismo no país e no interior da administração pública nenhuma das outras barreiras e desafios não de ser superados.

Um ponto trazido por Aline trata-se ainda das dificuldades das próprias pessoas se autodefinirem como negras, certamente uma consequência do racismo a permear nossa sociedade. Junto a dificuldade de se reconhecer como negro(a) há também o reconhecimento equivocado e desrespeitoso do outro, como exemplo, a palestrante traz uma situação de um quilombola que ao acessar um serviço de saúde, na hora do preenchimento da ficha médica, o campo cor/raça foi respondido pelo próprio entrevistador sem dar o direito de autodefinição ao usuário do serviço. Isso sinaliza para a necessidade de formação para os trabalhadores das mais diversas instituições para se combater tal tipo de atitude.

A palestrante avança para a importância da ASCQUIMI – Articulação Social das Comunidades Quilombolas de Mirandiba. Trata-se de um coletivo, ou seja, um grupo de pessoas atuantes em pró de um mesmo objetivo, nesse caso o fortalecimento e desenvolvimento local das comunidades quilombolas do município de Mirandiba. Ele, por exemplo, exerce um grande papel no processo de autorreconhecimento das comunidades quilombolas através de palestras, formações, ações sociais, etc. Um coletivo como este é instrumento de luta importante dentro de um contexto políticos de retrocessos. Na busca por dados junto a Fundação Palmares, Aline Maria aponta que nenhuma comunidade quilombola foi reconhecida na atual gestão.

Ela finaliza sinalizando para a importância da articulação entre as gestões públicas com as lideranças comunitárias para o levantamento de dados e planejamento de políticas e ações. Iniciativas como a criação de um banco de dados sobre as populações tradicionais podem ser de grande valia na busca ativa das pessoas e no planejamento e execução de políticas.

3.2. Roda de conversa com representantes dos povos tradicionais e comunidades específicas

3.2.1. Representante Quilombola – Maria Aparecida Mendes (Quilombo Conceição das Crioulas)

Maria Aparecida Mendes é do quilombo de Conceição das Crioulas, no município de Salgueiro – PE. Inicia sua fala atestando a invisibilidade dos povos tradicionais e comunidades específicas que não prejudica só a eles como também traz problemas para o governo. Sem a dimensionalidade correta dos dados não há como saber quem são os povos, onde estão, quantos são, o que fazem e quais as suas demandas, a ausência desse conhecimento inviabiliza a construção de qualquer política pública focalizada.

Em Salgueiro existem 3 territórios quilombolas: Contendas, Santana e Conceição das Crioulas. Maria Aparecida reflete sobre a diversidade pluriétnica das comunidades rurais, ela diz ser de um tempo em que não se distinguiam ainda comunidades quilombolas, ciganas, indígenas, etc. De um tempo em que os povos tradicionais eram lembrados pelos governantes apenas de 4 em 4 anos, nos períodos eleitorais. Em decorrência disso, a zona rural era desprovida de políticas e suas populações não tinham direitos básicos como saúde, acesso a água potável, educação (a escolaridade encerrava-se até a antiga quarta série), assistência social, etc.

É com a Constituição Federal de 1988, em especial com o artigo 194⁴, que o quadro começa a mudar, no entanto, só a lei não basta. Nesse sentido, cabe frisar o papel dos movimentos sociais, em especial, do movimento quilombola, dentre várias outras articulações firmadas na sociedade civil a lutar por melhoria de condições de vida das populações tradicionais, das populações quilombolas. Dessas frentes de lutas que emergiu, por exemplo, o já referido decreto n.º 4.887, entre outros dispositivos legais e políticas públicas.

Uma vez que as políticas chegam, se faz necessário aprimorá-las. Para isso é preciso entender quem são os povos tradicionais e as comunidades específicas. O caminho seria gerar dados, o que exige articulação e parceria junto as lideranças comunitárias além de integralização dos trabalhos entre as instituições governamentais, ampliar a comunicação entre elas, criar pautas de trabalho intersetorial para atuar junto aos povos em parceria com suas lideranças. A geração e qualificação da informação é um primeiro passo para esse aprimoramento. Esse

⁴ “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

processo deve seguir de forma horizontalizada, isto é, respeitando e tratando o conhecimento e as formas de agir das comunidades de igual para igual. É preciso respeitar seus modos de vida e interpretação do mundo, qualquer fazer político que se negue a isso, tenderá a dar errado, conseqüentemente tem-se desperdício de recursos públicos.

Assim, atuar junto as comunidades do modo horizontal é fazer jus ao disposto na convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que trata do direito a autodefinição dos povos originários e tribais. O dispositivo atenta para o fato de que as lideranças desses povos precisam ser consultadas a respeito da execução de qualquer atividade ou empreendimento que venha alterar a vida da população.

Uma última observação colocada por Maria Aparecida é que a identidade étnica não se reduz em si mesma. Quando ela olha para os dados do CadÚnico apresentados pelo coordenador do debate Flávio Lopes e vê os números de famílias agricultoras, extrativistas, etc e compara com ciganos, quilombolas, indígenas, ela questiona a ideia de que fica parecendo que os povos tradicionais “só existem” sem realizar atividades produtivas como pesca, agricultura, extrativismo, artesanato, dentre outras. Interpretar a situação dessa maneira dá brecha para argumentos do agronegócio sobre a improdutividade dos territórios de povos tradicionais como justificativa para usurpa-los das comunidades. Um pensamento equivocado e perigoso que advém da forma como dados podem ser apresentados e que negligencia os modos de vida e produtividade dos povos tradicionais e comunidades específicas.

3.2.2. Representante Indígena – Antônio Possidônio Bezerra

Antônio Possidônio, na qualidade de representante indígena, irá expor um pouco a respeito das expectativas dos resultados do evento e das necessidades e desafios das comunidades indígenas de Salgueiro e região. Segundo ele haveriam 1245 indígenas no município.

Ele se diz muito triste com a situação apresentada pelos dados no que toca aos indígenas. Atesta sobre a ausência do poder público para se atuar junto aos povos e cobra responsabilidade do Estado em orientar e acompanhar as pessoas nos procedimentos de acesso e usufruto das políticas destinadas a elas. Aponta haver uma discriminação muito grande perante seu povo por parte dos órgãos públicos. Fala, ao observar a fala das palestrantes anteriores, a questão dos registros nos serviços em que os funcionários não aguardam pela autoidentificação dos usuários sobre sua cor, seu pertencimento étnico – olham para o indivíduo e o próprio funcionário responde conforme seu próprio critério. É muito comum no registro de nascimento ser atribuída a cor parda, o que é desrespeitoso para com os indígenas.

Na opinião do indígena a administração pública carece muito de organização e também de conscientização. Ele e seu povo são vistos como pessoas apenas na hora do voto. O movimento sempre tem que se esforçar bastante na luta pelos direitos indígenas.

Por fim, Antônio denuncia ainda a prática comum e desrespeitosa entre diversos setores e profissionais do funcionalismo público na concepção e implantação de projetos e ações, pois os mesmos são feitos verticalmente, na maioria das vezes sem levar em conta as percepções e anseios das populações aos quais se destinam. Diante do exposto, o palestrante espera que suas colocações sejam ouvidas, agradece sua participação e se encontra disponível para discutir os assuntos que forem necessários.

3.2.3. Representante de Comunidade de Terreiro – Cícero Afonso da Silva

Cícero traz uma fala a respeito da discriminação sofrida por ser de religião de matriz africana logo quando chegou a cidade de Salgueiro, no início da década de 1980. Natural de Arapiraca em Alagoas, ele precisou ir à delegacia para requerer autorização para abrir um terreiro na cidade de Salgueiro. O delegado que o atendeu na época deu 24 horas para ele retornar a sua cidade natal, proposta que o sacerdote recusou. Diante da negativa o delegado deu voz de prisão, Cícero argumenta não ser bandido, assaltante, nem um moleque, logo que não poderia prendê-lo. Novamente o delegado deu 24 horas para que ele retornasse à sua cidade natal. Diante da situação, ele retornou em busca de seus direitos e posteriormente em presença de advogado voltou para enfrentar a situação.

O caso é exemplificador do preconceito e discriminação que atinge os adeptos de religião de matriz africana. Naquela época as batidas policiais eram bastante comuns nos terreiros de candomblé. Até os dias de hoje o preconceito é bastante comum ao povo de terreiro por meio de tratamentos ofensivos, isolamento social, entre outras ações discriminatórias por se acreditar que as pessoas adeptas da religiosidade de matriz africana são praticantes do mal.

A crença é infundada e o pai Cícero afirma que o desconhecimento é a porta para esse tipo de atitude. Ao se aprofundar é possível desmistificar a religião perante o imaginário popular. Ele agradece pela oportunidade de desabafo e se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, afirma que a situação dos povos de terreiro mudou muito em Salgueiro visto o que era quando ele chegou, mas ainda há um caminho pela frente.

3.2.4. Considerações

Após a apresentação dos palestrantes das duas mesas é dado o espaço para debate a ser mediado por Flávio Lopes que antes de passar a palavra para questionamentos da plateia, em complemento a fala do sacerdote Cícero, expõe a inexistência de famílias de comunidade de terreiro registradas no Cadastro Único na cidade de Salgueiro. O intuito do dado é se refletir sobre a subnotificação e invisibilidade desse segmento social.

Nesse sentido houve uma colocação pertinente de uma gestora presente no evento, auto identificada como membro de comunidade de terreiro, adepta da Umbanda. Ela sinaliza para a importância do evento em tratar de uma temática como a proposta, de se enxergar as deficiências no atendimento aos povos tradicionais e da invisibilidade conferida a eles. Ela se sente triste ao perceber não haver nenhuma comunidade de terreiro registrada no CadÚnico de sua cidade, ao mesmo tempo isso reforça a necessidade de ela falar de seu pertencimento, a necessidade da presença do pai Cícero estar, pois isso demonstra que eles estão ali, eles existem. Estando ali, representados, a saúde, a educação, a assistência social e demais secretarias, o Estado como um todo, também deveriam se fazer presentes para esses povos, incluso para retirá-los da invisibilidade. Outro ponto levantado pela mesma e que merece menção é que não existe política pública sem recurso. Como executar política pública quando o próprio orçamento de existência e manutenção das secretarias municipais está comprometido? Difícil promover qualquer ação diante do sucateamento da assistência social.

Um questionamento provocativo que emergiu de um dos integrantes da plateia do evento é seu estranhamento com a temática da discussão em pleno século XXI quando, ao seu ver, faria mais sentido se discutir sobre o ser humano de uma forma geral do que sobre comunidades específicas. Onde estaria o seu reconhecimento enquanto ser humano? Essa discussão seria mais necessária do que as referentes à cor de pele e/ou comunidades específicas. Ainda existiriam classificações a diferenciar as pessoas, quando na verdade elas são todas iguais, uma premissa afirmada tanto constitucionalmente quanto biblicamente (ao se partir de um ponto de vista religioso).

Em resposta a essa colocação Maria José argumenta sobre a discriminação sofrida pela população negra ao longo da história, só em tempos mais recentes negros e negras vem sendo vistos na sociedade na medida em que também se reconhecem como tal. Lembra que nunca foram vistos como seres humanos e sim como animais, seria, portanto, muito difícil para os que ocupam melhores posições na sociedade reconhecê-los como iguais. Só se conhece a discriminação quem a sofre. É preciso considerar que no âmbito das instituições o racismo

estrutural é marcante embora muitas das vezes não seja considerado como um marcador de diferenças e desigualdade existente. É preciso, portanto, dar nome as coisas para que se possa combatê-las, para que se possa conscientizar-se da situação e assim lutar por igualdade.

Uma outra intervenção vem de uma veterana na assistência social ao lembrar o início de sua carreira no trabalho social por meio da experiência que teve em Conceição das Crioulas. A partir disso reflete que o que falta aos técnicos é conhecimento sobre os povos tradicionais. Como realizar um trabalho dentro das comunidades específicas sem o devido conhecimento para lidar com elas? É preciso encontrar como o promovido para fomentar reflexões e desconfortos que estimulem a busca de conhecimento, é preciso estudo, pois assim as deficiências do trabalho social junto a esses povos podem ser amenizadas.

Após as intervenções da plateia, antes de passar a vez aos palestrantes para que façam suas ponderações e considerações finais a respeito do que foi discutido Flávio Lopes traz algumas elucidações. A primeira diz respeito as capacitações, ele informa que os entrevistadores do CadÚnico passam por uma capacitação de 4 dias, existente desde 2009, e que analisam ponto a ponto do formulário do cadastro explorando suas dimensões conceituais e implicações práticas no ato da entrevista. Em média, se bem feita, ela dura 40 minutos. Trata-se do preenchimento de um formulário com inúmeras perguntas sobre o respondente e seus familiares, há ainda formulários complementares que avaliam condições de moradia, os serviços utilizados pelos usuários, entre outros quesitos. No entanto, ele reconhece que muitas das vezes há a falta de espaços adequados para a realização das entrevistas, o que pode comprometer a privacidade do respondente e o sigilo das informações prestadas por ele.

Uma informação relevante a qual contribui na qualificação do trabalho a ser feito com povos tradicionais e comunidades específicas e no seu cadastro e atualização no CadÚnico é sobre o recurso das visitas domiciliares as quais podem contemplar 20% das famílias registradas a depender do total existente no cadastro. Esta seria uma possibilidade de ação junto aos que residem em zonas rurais e áreas mais distantes dos municípios.

Nas falas finais dos participantes cabe destacar a colocação feita por Aline Maria sobre a importância da representatividade negra nos espaços. É preciso que as populações politicamente minoritárias a exemplo dos povos tradicionais e comunidades específicas ocupem e trabalhem nas instituições públicas, façam a política de dentro do Estado. Esse tipo de avanço só tende a beneficiar os grupos e a empoderá-los cada vez mais. Reforça também a necessidade de se reconhecer a existência do racismo como uma barreira a limitar o desenvolvimento dos povos, dar esse passo também constitui um avanço importante para a luta dos movimentos quilombolas, indígenas, etc.

Maria Aparecida Mendes pondera que na luta por igualdade é importante lembrar historicamente que foi a própria sociedade que desumanizou os negros, os indígenas, as populações tradicionais. Os pontos de partida no desenvolvimento social foram e são diferentes porque o tratamento não é igualitário.

Postas essas provocativas e reflexões, os membros da mesa agradecem sua participação e dar-se por encerrado as discussões do período da manhã.

4. MESA DA TARDE: Povos Tradicionais na Proteção Social Básica do SUAS e a diversidade das vivências com crianças na primeira infância

Participantes	
Coordenador do debate: Flávio Lopes	Coordenador do Cadastro Único – PE (SDSCJ)
Ana Cândida Aires Ribeiro	Assistente Social da AVox Social – Formação Profissional, Consultoria & Assessoria, mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

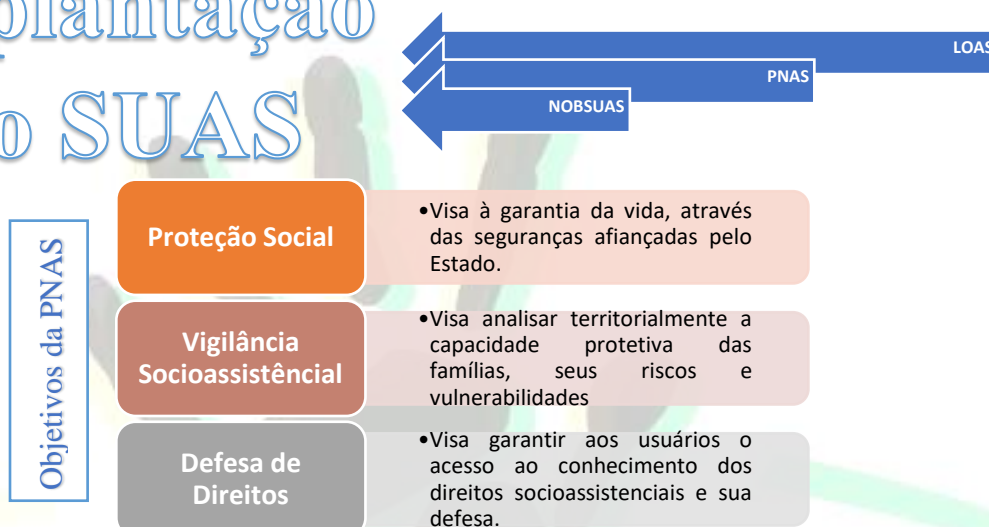
Após um momento motivacional, o período da tarde do III Encontro Regional sobre Trabalho Social com Famílias, Povos Tradicionais e Comunidades Específicas em Afogados da Ingazeira traz a palestrante assistente social da AVox – Formação Profissional, Consultoria & Assessoria e também mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Ana Cândida Aires Ribeiro. Ela traçará reflexões sobre Povos Tradicionais na Proteção Social Básica do SUAS e a diversidade das vivências com crianças na primeira infância, tema que intitula a mesa da tarde.

Após breve apresentação sobre si e da instituição ao qual faz parte, Ana Cândida anuncia o percurso metodológico de sua explanação e passa primeiramente para uma contextualização mais ampla, ainda que sucinta, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ela compõe um dos tripés do modelo de seguridade social brasileira junto com a previdência e a saúde sendo a previdência contributiva enquanto que a saúde e a assistência social são não contributivas. Isto é, enquanto que é necessário que as pessoas contribuam de alguma forma para terem acesso aos serviços de previdência do Estado brasileiro, a saúde deve ser garantida universalmente a todos os cidadãos bem como a assistência social sem que os mesmos precisem dar alguma contribuição.

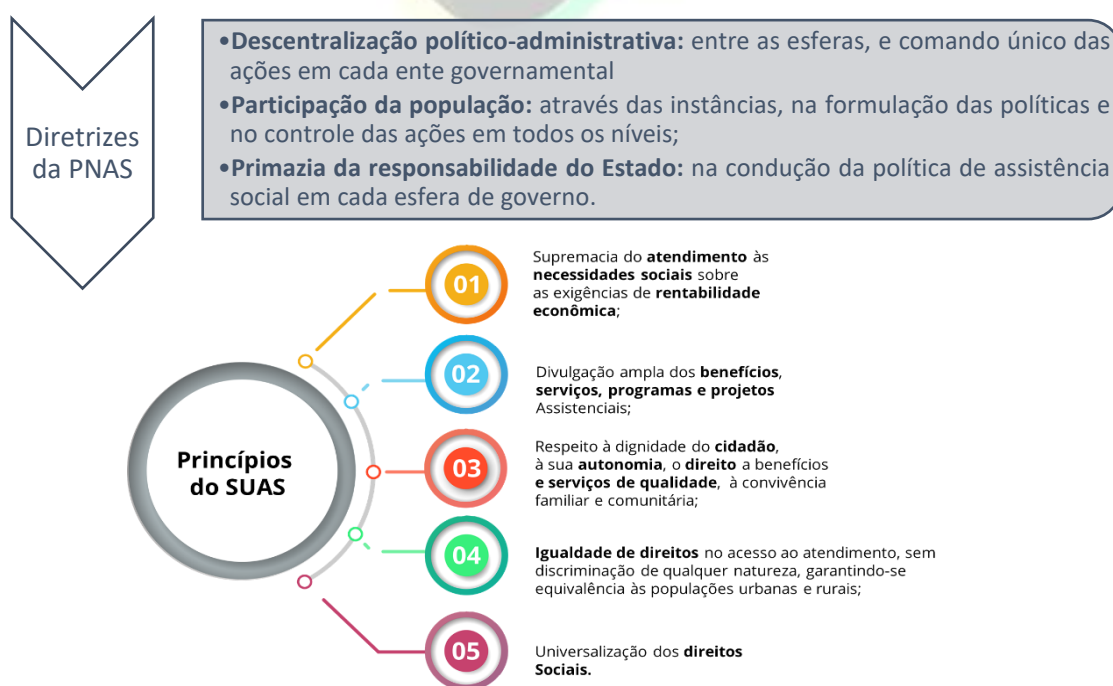
A partir da Constituição Federal de 1988 diversos dispositivos legais foram se constituindo para a construção das políticas públicas nas mais diversas áreas, esse processo contou com a parceria dos profissionais de cada área e tal experiência foi vivenciada também

no campo da assistência social. Assim, a PNAS é fruto primeiramente da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), uma vez institucionalizada são criados instrumentos para sua operacionalização por meio da NOBSUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Com esse aparato está aberto o campo para o planejamento e execução da PNAS nas esferas estaduais e municipais através das mais variadas leis complementares (portarias, resoluções, decretos, etc).

Implantação do SUAS



Elencam-se 3 diretrizes e 5 princípios a reger a Política Nacional de Assistência Social explicitados abaixo.



Ana Cândida chama a atenção para o papel dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no âmbito da operacionalização do princípio 3 na medida em que eles podem

ser mecanismos fortalecedores dos vínculos sociais e comunitários dentro de seu território de abrangência. A autonomia do cidadão para escolher aderir ou não a um determinado serviço, a uma determinada ação da política é um elemento importante a ser considerado e respeitado. É preciso entender que os usuários do SUAS tem o direito de escolha sobre o que participar ou não e cabe aos profissionais aceitarem e respeitarem essa decisão.

O CRAS é um instrumento inserido dentro da Proteção Social Básica, considerada a porta de entrada da Política de Assistência Social. Dentre os serviços oferecidos por ele, destaca-se o PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família. É importante dizer que a partir do ano de 2005 os centros são expandidos ao longo do território nacional de modo que atualmente eles marcam presença em todas as cidades brasileiras. A execução do PAIF, portanto, se dá nesse contexto e ocorre por uma equipe multidisciplinar que conta não apenas com profissionais da assistência social como também psicólogos e pedagogos.

O PAIF consiste em um trabalho continuado com as famílias que atende exercido dentro do CRAS cujos objetivos são fortalecer a função protetiva frente a essas famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso aos direitos e seus usufrutos bem como contribuir na melhoria da qualidade de vida da população vulnerável. Os Centros de Referência, então, são instrumentos de gestão da proteção social básica responsáveis pela organização dos serviços voltados para a prevenção e promoção social dos usuários, famílias e comunidades.

Para além disso, é preciso pensar que a promoção de vínculos feita por eles não deveria visar apenas a resolução de problemas e enfrentamento das vulnerabilidades, mas também enxergar as potencialidades de ação social e melhorias no território de modo a aprimorá-las. Nessa direção, a vigilância socioassistencial tem um papel de extrema importância na medida em que pode utilizar o banco de dados oriundo do Cadastro Único não só para identificar vulnerabilidades, mas também lançar um novo olhar de modo a mapear potencialidades por meio da qualificação dos dados e de sua territorialização.

Junto ao PAIF, o CRAS tem um trabalho de referenciamento a um outro serviço denominado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFVC) com foco mais coletivo, grupal, enquanto no PAIF o foco seria no trabalho com famílias. A convivência comunitária é um direito social, é de primazia do Estado a garantia desse direito seja a uma família pobre ou extremamente pobre e até mesmo a pessoas fora do perfil do Cadastro Único. É de competência do Estado a entrega de equipamentos e espaços públicos que promovam tanto a convivência familiar quanto a convivência comunitária. Ao fazer isso, fortalecendo cada vez mais os vínculos entre os cidadãos, mais proteção social está sendo dada a eles. Nesse processo

a comunicação entre os serviços é essencial de modo a promover a excelência de qualidade na sua execução.

Tão importante quanto o referenciamento do CRAS de um serviço para outro é o contra referenciamento deste para o primeiro. É preciso garantir que o usuário dos serviços tenha um retorno, pensar o processo ciclicamente para melhor acompanhar e avaliar os trabalhos que estão sendo realizados junto aos usuários e os resultados alcançados. Frisa-se que o referenciamento ocorre de um serviço de proteção de menor complexidade para um de maior complexidade dentro dos níveis de proteção socioassistenciais. O contra referenciamento é a “devolutiva” para o CRAS de modo a dar continuidade ao trabalho uma vez resolvida as questões sociais mais complexas a atingir as famílias usuárias dos serviços.

Como há de se supor, família é uma categoria central para compreensão do PAIF. Ela não está em volta de um conceito fechado, mas compreende uma série de disposições a ilustrar os mais diversos arranjos parentais. Dentro da Política Nacional de Assistência Social a família diz respeito ao grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. Assim, torna-se fundamental para o entendimento da categoria questionamentos do tipo “contar com?”, isto é, com quem o usuário conta em situações de necessidade. Saber isso permite compreender os laços afetivos e de solidariedade que podem, inclusive, extrapolar os consanguíneos. As relações de vizinhança são bastante exemplificadoras da questão - muitas das vezes as pessoas contam com vizinhos para tomar conta dos filhos entre outras situações.

Uma outra categoria importante é o território, tal categoria ganha uma centralidade maior no trabalho com famílias de povos tradicionais e comunidades específicas. Território não é apenas um espaço geográfico, mas é um espaço de pertencimento, um espaço de vivência e de constituição da identidade do próprio ser. Nele relações são constituídas e elas também o constituem, tais relações ora podem ser harmoniosas, ora conflitantes, logo, o território é um espaço afetivo e dinâmico, multifacetado. A compreensão do território permite entender, portanto, as situações de vulnerabilidade e riscos sociais a se enfrentar, também permite identificar potencialidades de fortalecimento de vínculos e luta por direitos a se aprimorar.

O trabalho social com famílias do PAIF, portanto, engloba as duas categorias discutidas. A partir delas é que são elaboradas ações orientadas teórica, metodológica, ética e tecnicamente para contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social das famílias de modo a garantir acesso a renda, aos serviços e aos programas das mais diversas políticas públicas, viabilizar a construção de novos projetos de vida, fomentar a consciência crítica e o protagonismo bem como promover a construção coletiva de projetos

participativos e societários. Logo, é um trabalho que consiste no desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direito.

Esse trabalho social faz parte do cotidiano dos CRAS, neles se fazem os acolhimentos e as escutas qualificadas, delas os estudos sociais os quais permite diagnosticar não só as vulnerabilidades a gerarem os encaminhamentos necessários para outros serviços como também as potencialidades a serem desenvolvidas. Dentro desse trabalho pode-se fazer um plano de acompanhamento familiar lembrando que isso não é competência única e exclusiva dos CRAS no sentido da assistência social tentar resolver todos os problemas. Daí vem a importância da intersectorialidade para que se articule com os outros serviços da saúde, educação, etc, o atendimento à família.

O PAIF pode compreender tanto ações individualizadas (ações particulares e/ou encaminhamentos) quanto ações coletivas (oficinas com famílias e/ou ações comunitárias). Vai ser no momento de acolhida que a equipe profissional multidisciplinar tomará a melhor decisão sobre como proceder no atendimento da(s) família(s) ou a um de seus membros. A equipe sempre deverá se apresentar ao público usuário e tratar as pessoas por seu nome ou nome que se reconhece, trazer as informações sobre o CRAS e os serviços oferecidos e garantir que as informações ali compartilhadas pelos usuários serão sigilosas. Deve-se lembrar que a acolhida não é a recepção da família ou das pessoas ao centro, mas a escuta qualificada de suas questões e necessidades a qual deve ser avaliada de maneira técnica, ética e responsável.

Ações do PAIF	
Individuais	Coletivas
<p>Ações particularizadas</p> <p>Objetivam conhecer a dinâmica familiar ou prestar um atendimento mais específico à família, diz respeito ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família (algum membro ou todo o grupo familiar) de modo individualizado, após a acolhida. Elas não preveem encontros periódicos e não se confunde com o acompanhamento particularizado, podendo ocorrer no próprio CRAS ou no domicílio.</p>	<p>Oficinas com famílias</p> <p>Recurso metodológico que possibilita que famílias compartilhem experiências entre si e vivenciem situações de diálogo e convívio. Logo, propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas no território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. As oficinas podem ter foco na reflexão, convivência ou na ação.</p>
<p>Encaminhamentos</p> <p>Têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania, são os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores. Pressupõem contatos prévios e posteriores da equipe técnica do CRAS com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento que deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário o qual possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a outra unidade.</p>	<p>Ações comunitárias</p> <p>De caráter coletivo, são voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias por mobilizar um número maior de participantes e devem agregar diferentes grupos a partir do estabelecimento de um objetivo comum. Visam promover a comunicação, a mobilização social e o protagonismo da comunidade na resolução de questões bem como favorecer a socialização, a integração e o sentimento de coletividade. Podem ter o formato de palestras, reuniões, eventos, campanhas, dentre outros.</p>

Dentro dessa matriz de possibilidades de ações do PAIF Ana Cândida chama a atenção para a diferença entre oficinas com famílias e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. São duas coisas distintas com metodologias de ação diferentes. As primeiras tem período de duração mais curto com início, meio e fim atendendo a um público menor, já o segundo dura mais tempo, age sobre um grupo maior e não está restrito a temáticas específicas, ele é organizado por grupos e faixas etárias em vez de famílias.

Uma vez destrinchado o trabalho social com famílias no contexto da Política de Assistência Social dentro dos Centros de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família⁵ é preciso pensa-lo no âmbito de atendimento aos povos tradicionais e comunidades específicas.

Sobre esses segmentos da população brasileira, fazendo referência ao marco legal que os define, protege e garante seus direitos, a palestrante os conceitua seguindo o disposto no artigo 3º do decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, o qual institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Assim temos como conceitos importantes:

Povos e comunidades tradicionais

- Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem forma próprias de **organização social**, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, **ancestral** e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

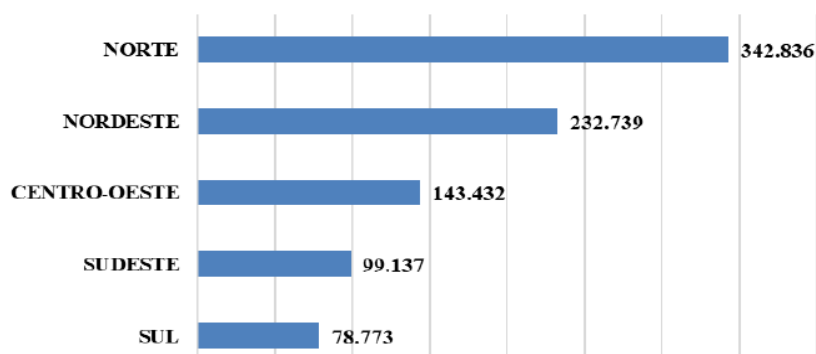
Territórios tradicionais

- Os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária.

Autoidentificação

- Qualquer pessoa que assim se identifique e que pertença a uma comunidade que a reconhece como tal. Não são traços físicos ou locais de moradia que definem quem é pertencente a esses grupos.

Conforme o mesmo decreto existiriam 26 povos e comunidades tradicionais reconhecidos oficialmente. No que toca a distribuição da população indígena de cerca de 896.917 pessoas



⁵ No final deste relatório, na sessão de anexos, será disposto um fluxograma o qual ilustra o processo de acompanhamento familiar no CRAS.

(0,4% da população nacional), o gráfico acima a quantifica nas 5 regiões que compõe o Brasil segundo os dados do censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A região norte, como é possível perceber, detém o maior quantitativo de indígenas sendo eles majoritariamente aldeados. A região nordeste, contudo, ainda que em segundo lugar no quantitativo de indígenas, lidera o ranking de não aldeados, ou seja, residentes fora das aldeias – são 126.597 indígenas. Os dados do censo daquela época ainda apontam que 63,8% das pessoas vivem nas zonas rurais contra 36,2% vivendo nas áreas urbanas. Os indígenas estão presentes em 289 municípios e há 305 etnias falantes de 274 línguas em nosso país.

Considerando que os povos e comunidades tradicionais são prioritários no Cadastro Único, para se ter uma dimensão do quanto eles estão contemplados no banco de dados para inserção nos programas e ações das políticas de assistência social a tabela abaixo demonstra o quantitativo de famílias pernambucanas desses povos no CadÚnico, destas quantas estão contempladas pelo atual programa de transferência de renda Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família (PBF). A terceira coluna apresenta o percentual de famílias contempladas com o auxílio em relação ao total existente no cadastro, chamamos atenção para a população Cigana com o menor nível de cobertura.

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Beneficiárias do PBF	% de Famílias beneficiárias em relação as cadastradas
Agricultores familiares	307.774	223.077	72,5%
Indígenas	19.934	15.659	78,6%
Coletores de material reciclável	18.516	15.583	84,2%
Quilombolas	18.906	14.563	77,0%
Assentados da Reforma Agrária	13.084	7.984	61,0%
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	9.720	6.105	62,8%
Pescadores artesanais	7.478	5.604	74,9%
Pessoas em situação de rua	3.161	2.511	79,4%
Famílias de presos do sistema carcerário	2.247	1.719	76,5%
Ribeirinhos	1.622	1.221	75,3%
Acampados	1.077	756	70,2%
Extrativistas	660	490	74,2%
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	493	257	52,1%
Ciganos	477	176	36,9%
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	325	164	50,5%
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	68	48	70,6%
Total	405.542	295.917	73,0%

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Maio/2022)

Diante do exposto fica a reflexão de quanto trabalho se tem pela frente por parte dos profissionais da assistência social de Pernambuco para dar a devida visibilidade a essas populações e mitigar distorções dos tipos observados na tabela acima a exemplo dos povos de terreiro e das comunidades ciganas – além do baixo quantitativo de famílias no CadÚnico, também há baixos índices de cobertura dos programas de transferência de renda. É preciso investigar o porquê disso.

Avanços também precisam ser pontuados frente a um cenário tão complicado no campo das políticas públicas nos últimos anos. Trata-se da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n.º 20, de 20 de novembro de 2020, a qual dispõe sobre o acesso de famílias pertencentes a Povos Indígenas aos benefícios e serviços ofertados no âmbito da Rede Socioassistencial. Tal acesso deve contemplar algumas premissas como ouvir a comunidade, conhecer a realidade local, promover a participação dos povos indígenas, garantir o direito de determinar suas prioridades, respeitar a autonomia familiar e comunitária, fortalecer a cultura e identidade destes povos, defender seus direitos e as equipes precisam do consentimento das famílias indígenas antes de começar as ações. Nesse sentido, a resolução está em consonância com o que a já referida convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) preconiza.

Ana Cândida então conclui sua explanação reforçando a necessidade de estudos e diagnósticos da realidade local dos povos tradicionais e comunidades específicas realizados pelas equipes do CRAS de modo a mapear mais assertivamente as vulnerabilidades e potencialidades dos territórios e suas populações para se poder traçar as melhores estratégias de ação. Nesse processo é preciso ter em vista as particularidades culturais de cada território na hora de se planejar as estratégias e ações e ao mesmo se preocupar em traduzi-las ao linguajar e as práticas da comunidade de modo a promover a conexão entre seus saberes com os saberes técnicos da equipe de profissionais, isso não se conseguirá sem estabelecer os diálogos e parcerias junto as lideranças de forma respeitosa e horizontal e que garanta a autonomia e protagonismo das famílias e público a ser atendido.

4.1. Considerações Finais

Ao final da exposição de Ana Cândida, o coordenador Flávio Lopes media ponderações feitas pela plateia do evento a respeito do exposto durante a tarde e no evento como um todo. Antes traz colocações mais gerais a respeito do trabalho da assistência social e algumas informações mais atualizadas em torno de benefícios socioassistenciais como auxílio Brasil e auxílio gás

assim como os desafios pelos quais as secretarias municipais devem enfrentar na gestão desses auxílios.

Sobre a temática do evento em si, emerge uma indagação por parte de um técnico da plateia sobre como de fato a assistência social vem tratando as populações tradicionais dentro dos municípios. É preciso pensar em estratégias de como empoderar os povos e fazê-los perceber que os municípios podem ser parceiros em suas lutas.

Outro ponto trazido diz respeito a uma iniciativa realizada no município de Exu tempos atrás onde as equipes de Cadastro Único foram descentralizadas para irem até as comunidades quilombolas da cidade realizar o cadastro, logo, se aparecem dados sobre essas comunidades no CadÚnico de Exu, isso foi fruto dessa ação. O caso trazido é ilustrativo da importância de se ir a campo, de se realizar a busca ativa pelas populações vulneráveis de modo a incluí-las nos serviços e políticas que lhe são de direito e, no caso de povos tradicionais e comunidades específicas, começar a realizar a reparação da dívida histórica que lhes é devida.

No mesmo direcionamento, uma outra profissional da assistência social fala da experiência do município de Belém de São Francisco com a equipe volante do CRAS. Há um projeto de caravana social a levar os técnicos dos mais diversos serviços ofertados pelos Centros de Referência à zona rural da cidade, tanto para áreas ribeirinhas, como agrícolas, entre outras. O município de Santa Cruz também possui um caso exitoso com um projeto de caravana comunitária nos mesmos moldes de Belém de São Francisco. No entanto, a gestora a qual apresentou a experiência se demonstrou surpresa ao ver nos dados do CadÚnico apresentados para sua cidade que ali haveriam indígenas e quilombolas, fato o qual desconhecia. Assim, avalia o quanto o evento foi importante para que os municípios reavaliem suas ações de modo a intensificar a busca pelos povos tradicionais e comunidades específicas para poder incluí-los no trabalho social que já vem sendo desenvolvido e também aprimorá-lo.

Os casos de sucesso apresentados levantam uma provocação feita por uma técnica da cidade de Cedro, pequena, de porte I, localizada no Sertão Central, com pouco mais de 11 mil habitantes, sendo uma população majoritariamente rural. Considerando as características de sua cidade, a profissional aponta para os desafios de se realizar o trabalho social com famílias e até mesmo de se reproduzir as experiências anteriormente pontuadas. Ainda que seja uma cidade pequena, Cedro possui uma área territorial extensa. A cidade conta apenas com 1 CRAS, sem equipe volante devido ao porte do município. O Centro possui apenas 2 técnicas, ela como assistente social e uma psicóloga, ambas com carga horária de trabalho de 20 horas semanais. Sob essas circunstâncias, como realizar o trabalho em uma população cuja a demanda por serviços socioassistenciais é cada vez mais crescente? Existe um limite para a capacidade

humana, ampliar o suporte as populações vulneráveis, incluso os povos tradicionais e comunidades específicas, implica em rever o capital humano disponível para a execução do trabalho bem como fornecer condições dignas de realização do mesmo. Muito difícil implantar o que está previsto em lei, executar as normativas técnicas nesse contexto. Além dessa reflexão, a mesma reforça sobre a importância das populações tradicionais – indígenas, quilombolas, dentre outras – ocuparem os espaços como bem colocado pelas palestrantes da manhã. Por mais importante que seja o bom atendimento aos usuários desse segmento é preciso lutar para que os mesmos estejam representados nas esferas de atuação que trabalham por sua melhoria. A mesa da manhã trouxe representantes das populações tradicionais, mas a plateia era majoritariamente de outros segmentos sociais, claramente mais privilegiados, isso demonstra o longo trabalho que se tem pela frente no processo de inclusão e reconhecimento dessas populações.

Com colocações desse porte e após as falas de agradecimento do coordenador do debate Flávio Lopes e da palestrante Ana Cândida, o III Encontro Regional sobre Trabalho Social com Povos Tradicionais e Comunidades Específicas realizado na cidade de Salgueiro dar-se por encerrado.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 6.040**, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm>. Acesso em: 03 ago. 2022.

BRASIL. **Norma Operacional Básica: NOB – SUAS**. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2022.

BRASIL. **Resolução n.º 20**, de 20 de novembro de 2020. Dispõe sobre acesso de famílias pertencentes a Povos Indígenas aos benefícios e serviços ofertados no âmbito da Rede Socioassistencial. Brasília: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: <https://www.blogcnas.com/files/ugd/7f9ee6_bfc5685c447247ee9fe10f789b5aedcf.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2022.

Coordenação estadual de articulação comunidades quilombolas de Pernambuco assina nota sobre covid – 19. **CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde**, 17 abr. 2020. Disponível em: <<https://cebes.org.br/coordenacao-estadual-de-articulacao-comunidades-quilombolas-de-pernambuco-assina-nota-sobre-o-covid-19/21706/>>. Acesso em 15 jul. 2022.

Matérias especiais: Quilombolas no Brasil. **IBGE Educa Jovens**. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21311-quilombolas-no-brasil.html>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Criança Feliz. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

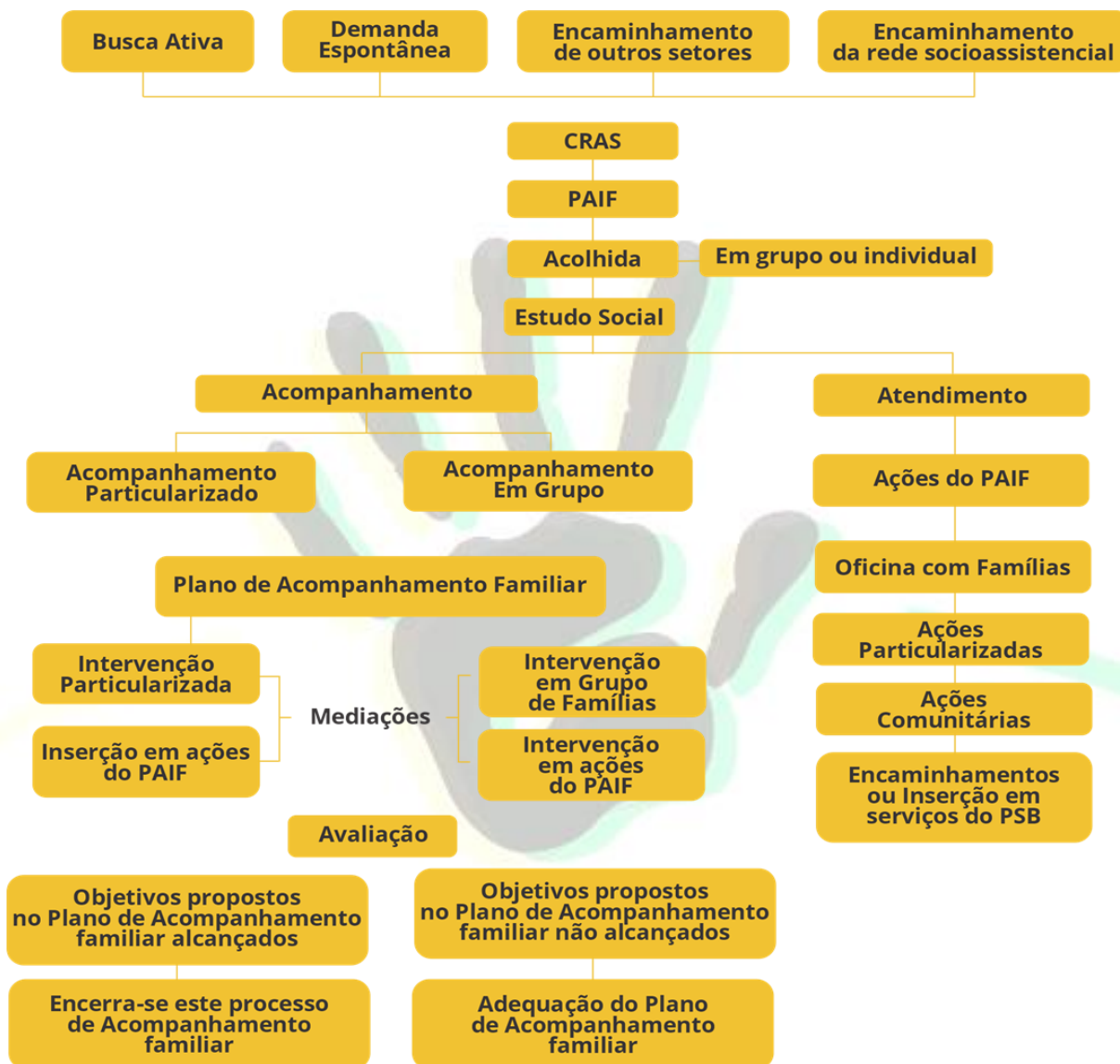
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n.º 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução Referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **Pernambuco quilombola** – Direitos fortalecidos, respeito assegurado. Pernambuco: SDSCJ, 2016. Disponível em: <http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=50e82a83-53d6-470f-a656-b636054672cb&groupId=17459>. Acesso em: 15 jul. 2022.

VISDATA 3 BETA. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>>. Acesso em: 02 ago. 2022.

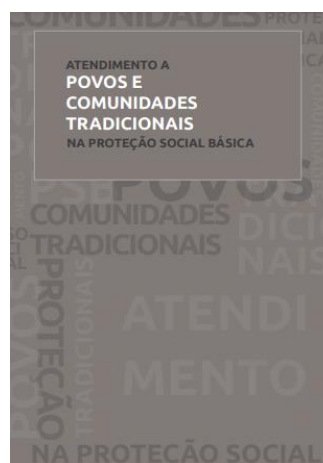
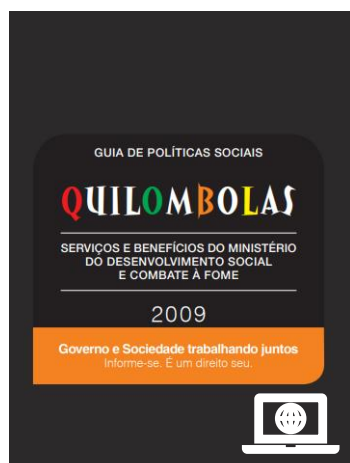
6. ANEXOS

6.1. Fluxo de acompanhamento familiar no âmbito das ações competentes ao CRAS



6.2. Referências Técnicas Metodológicas para o Trabalho Social com Famílias

SEGURE CTRL E CLIQUE NOS BOTÕES DO CANTO DIREITO PARA ACESSAR A PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA QUANDO ELA ESTIVER DISPONÍVEL



6.3. Municípios participantes do encontro

REGIÃO	MUNICÍPIO
Sertão de Itaparica	Belém do São Francisco
	Jatobá
Sertão do São Francisco	Afrânio
	Cabrobó
	Lagoa Grande
	Orocó
	Petrolina
	Santa Maria da Boa Vista
Sertão do Araripe	Araripina
	Bodocó
	Exu
	Granito
	Ipubi
	Moreilândia
	Santa Cruz
	Santa Filomena
	Trindade
	Sertão Central
Mirandiba	
Parnamirim	
Salgueiro	
Serrita	
Terra Nova	
Verdejante	

6.4. Avaliação do Evento

